

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

4/10/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	4.823.780,95	6.489.613,56	5.606.964,22	6.144.686,27	5.167.425,10	5.774.929,06	4.526.180,75	4.932.467,28	5.270.857,66	5.033.565,08	6.196.702,05	5.357.134,84	65.324.306,82
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.823.780,95	6.489.613,56	5.606.964,22	6.144.686,27	5.167.425,10	5.774.929,06	4.526.180,75	4.932.467,28	5.270.857,66	5.033.565,08	6.196.702,05	5.357.134,84	65.324.306,82
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	4.679.947,37	5.145.630,98	4.409.879,76	5.747.108,32	4.418.636,33	4.913.134,40	5.183.951,33	5.524.149,58	5.029.032,97	5.470.459,80	5.608.359,16	5.711.433,34	61.841.723,34	3.307.606,41	155.741,30	64.993.588,45
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.679.947,37	5.145.630,98	4.409.879,76	5.737.538,55	4.418.636,33	4.913.134,40	5.183.951,33	5.524.149,58	5.029.032,97	5.470.459,80	5.608.359,16	5.711.433,34	61.832.153,57	3.246.634,07	155.741,30	64.923.046,34
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	9.569,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,77	60.972,34	0,00	70.542,11

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	99,49
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- ¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- ² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- ³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- ⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- ⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- ⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

4/10/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.746.280,00	53.746.280,00	11.576.424,84	21,54	47.389.454,91	88,17	6.356.825,09
2	RECEITAS CORRENTES	52.696.280,00	52.696.280,00	11.553.836,89	21,93	42.259.261,82	80,19	10.437.018,18
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.327.180,00	4.327.180,00	1.442.514,37	33,34	4.872.085,58	112,59	- 544.905,58
4	Impostos	3.316.680,00	3.316.680,00	1.206.145,60	36,37	3.552.478,08	107,11	- 235.798,08
5	Taxas	1.000.500,00	1.000.500,00	236.368,77	23,63	1.319.399,82	131,87	- 318.899,82
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	207,68	2,08	9.792,32
7	CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	270.606,79	20,02	969.052,74	71,68	382.947,26
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.352.000,00	270.606,79	20,02	969.052,74	71,68	382.947,26
12	RECEITA PATRIMONIAL	418.500,00	418.500,00	171.295,47	40,93	792.271,77	189,31	- 373.771,77
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	418.500,00	418.500,00	171.295,47	40,93	792.271,77	189,31	- 373.771,77
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	16.610,26	166,10	51.258,34	512,58	- 41.258,34
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	16.610,26	0,00	51.258,34	0,00	- 51.258,34
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.386.600,00	46.386.600,00	9.559.006,47	20,61	35.218.010,34	75,92	11.168.589,66
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.858.140,00	21.858.140,00	4.633.586,51	21,20	15.496.817,22	70,90	6.361.322,78
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.708.960,00	17.708.960,00	3.346.884,03	18,90	13.151.204,05	74,26	4.557.755,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	7.464,77	39,29	7.464,77	39,29	11.535,23
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.570.635,16	23,10	6.561.988,30	96,50	238.011,70
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	500,00	500,00	436,00	87,20	536,00	107,20	- 36,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	93.803,53	46,44	356.583,05	176,53	- 154.583,05
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	86.365,36	166,09	313.159,43	602,23	- 261.159,43
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.438,17	0,00	43.423,62	0,00	- 43.423,62
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	22.587,95	2,15	5.130.193,09	488,59	- 4.080.193,09
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	300,00	- 2.000.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	300,00	- 2.000.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	22.587,95	45,18	373.193,09	746,39	- 323.193,09
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	22.587,95	45,18	373.193,09	746,39	- 323.193,09
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

4/10/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	48.908.960,00	92.710.365,66	13.119.840,18	62.252.414,79	94,76	30.457.950,87	12.222.888,47	46.059.360,86	95,07	46.651.004,80
LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.970.836,86	367.653,93	1.747.810,29	2,66	1.223.026,57	476.567,24	1.494.900,62	3,09	1.475.936,24
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.970.836,86	367.653,93	1.747.810,29	2,66	1.223.026,57	476.567,24	1.494.900,62	3,09	1.475.936,24
JUDICIÁRIA	522.000,00	206.000,00	0,00	201.191,33	0,31	4.808,67	33.557,34	141.843,01	0,29	64.156,99
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	522.000,00	206.000,00	0,00	201.191,33	0,31	4.808,67	33.557,34	141.843,01	0,29	64.156,99
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.300.980,00	21.961.668,61	4.918.985,11	20.899.751,52	31,82	1.061.917,09	3.936.713,24	16.656.619,29	34,38	5.305.049,32
Administração Geral	12.012.980,00	21.867.968,61	4.917.735,11	20.808.501,52	31,68	1.059.467,09	3.936.338,24	16.603.446,02	34,27	5.264.522,59
Controle Interno	288.000,00	93.700,00	1.250,00	91.250,00	0,14	2.450,00	375,00	53.173,27	0,11	40.526,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	169.000,00	143.000,00	0,00	137.142,56	0,21	5.857,44	21.198,20	69.921,27	0,14	73.078,73
Defesa Civil	169.000,00	143.000,00	0,00	137.142,56	0,21	5.857,44	21.198,20	69.921,27	0,14	73.078,73
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.050.000,00	2.402.000,00	487.844,45	2.126.345,80	3,23	275.654,20	373.818,19	1.264.938,00	2,61	1.137.062,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Assistência Comunitária	2.021.000,00	2.358.500,00	484.341,35	2.118.115,02	3,22	240.384,98	370.315,09	1.256.707,22	2,59	1.101.792,78
Administração Geral	9.000,00	12.500,00	3.503,10	8.230,78	0,01	4.269,22	3.503,10	8.230,78	0,02	4.269,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	11.009.980,00	15.906.401,98	3.505.672,90	14.959.822,59	22,79	946.579,39	2.929.571,16	12.015.719,26	24,81	3.890.682,72
Atenção Básica	4.113.400,00	7.217.865,51	1.977.204,93	6.559.441,99	9,99	658.423,52	1.301.560,99	4.799.742,15	9,91	2.418.123,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.938.880,00	3.403.076,78	875.593,89	3.310.445,29	5,04	92.631,49	732.806,38	2.660.275,61	5,49	742.801,17
Suporte Profilático e Terapêutico	201.300,00	279.678,00	0,00	279.459,00	0,43	219,00	55.684,79	174.877,39	0,36	104.800,61
Vigilância Epidemiológica	112.200,00	57.500,00	0,00	37.732,05	0,06	19.767,95	0,00	37.732,05	0,08	19.767,95
Administração Geral	2.644.200,00	4.948.281,69	652.874,08	4.772.744,26	7,27	175.537,43	839.519,00	4.343.092,06	8,97	605.189,63
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.620.000,00	14.952.837,37	2.834.250,67	12.307.164,19	18,72	2.645.673,18	3.168.646,66	9.657.937,52	19,93	5.294.899,85
Alimentação e Nutrição	470.000,00	377.096,00	66.220,97	317.850,24	0,48	59.245,76	62.505,96	266.372,76	0,55	110.723,24
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.033.500,00	8.419.706,46	2.135.892,80	6.807.018,67	10,36	1.612.687,79	1.987.634,98	6.094.821,17	12,58	2.324.885,29
Ensino Superior	45.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.264.000,00	2.795.292,62	240.042,70	2.472.136,51	3,76	323.156,11	486.061,38	863.526,28	1,78	1.931.766,34
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	1.255.312,23	22.085,66	665.153,81	1,01	590.158,42	166.107,89	508.585,24	1,05	746.726,99
Educação Especial	12.000,00	12.654,00	0,00	5.854,00	0,01	6.800,00	4.097,80	4.097,80	0,01	8.556,20
Administração Geral	3.500.500,00	2.089.276,06	370.008,54	2.039.150,96	3,10	50.125,10	462.238,65	1.920.534,27	3,96	168.741,79
CULTURA	230.000,00	1.556.120,84	197.918,15	541.669,17	0,82	1.014.451,67	26.846,46	298.342,16	0,62	1.257.778,68
Difusão Cultural	230.000,00	1.556.120,84	197.918,15	541.669,17	0,82	1.014.451,67	26.846,46	298.342,16	0,62	1.257.778,68
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.100.000,00	24.578.800,00	123.990,92	5.082.514,72	7,74	19.496.285,28	703.425,78	1.997.193,27	4,12	22.581.606,73
InfraEstrutura Urbana	1.100.000,00	24.578.800,00	123.990,92	5.082.514,72	7,74	19.496.285,28	703.425,78	1.997.193,27	4,12	22.581.606,73
HABITAÇÃO	501.450,00	401.450,00	1.049,06	223.590,17	0,34	177.859,83	27.769,16	136.964,21	0,28	264.485,79
Administração Geral	501.450,00	401.450,00	1.049,06	223.590,17	0,34	177.859,83	27.769,16	136.964,21	0,28	264.485,79
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.551.550,00	2.731.750,00	663.213,69	2.273.443,96	3,46	458.306,04	269.263,51	1.172.955,06	2,42	1.558.794,94
Preservação e Conservação Ambiental	2.551.550,00	2.731.750,00	663.213,69	2.273.443,96	3,46	458.306,04	269.263,51	1.172.955,06	2,42	1.558.794,94
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	167.000,00	44.000,00	- 9.416,96	41.833,04	0,06	2.166,96	0,00	41.833,04	0,09	2.166,96
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	167.000,00	44.000,00	- 9.416,96	41.833,04	0,06	2.166,96	0,00	41.833,04	0,09	2.166,96
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.362.000,00	4.045.000,00	0,00	1.275.516,75	1,94	2.769.483,25	101.549,36	711.411,31	1,47	3.333.588,69

Energia Elétrica	1.362.000,00	4.045.000,00	0,00	1.275.516,75	1,94	2.769.483,25	101.549,36	711.411,31	1,47	3.333.588,69
TRANSPORTE	330.000,00	215.000,00	500,00	42.245,84	0,06	172.754,16	1.001,27	39.588,24	0,08	175.411,76
Transporte Rodoviário	330.000,00	215.000,00	500,00	42.245,84	0,06	172.754,16	1.001,27	39.588,24	0,08	175.411,76
DESPORTO E LAZER	195.000,00	395.500,00	28.178,26	392.372,86	0,60	3.127,14	152.960,90	359.194,60	0,74	36.305,40
Desporto Comunitário	195.000,00	395.500,00	28.178,26	392.372,86	0,60	3.127,14	152.960,90	359.194,60	0,74	36.305,40
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.916.960,00	92.718.365,66	13.119.840,18	62.252.414,79	94,76	30.465.950,87	12.222.888,47	46.059.360,86	95,07	46.659.004,80

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 4/10/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.316.680,00	3.552.478,08
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.024.500,00	945.562,97
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	575.180,00	859.463,10
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.000,00	1.543.676,49
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	407.000,00	203.775,52
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.981.005,00	25.925.388,03
7	2.1- Cota-Parte FPM	17.240.445,00	14.696.005,84
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.080.445,00	13.647.584,31
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.160.000,00	1.048.421,53
10	2.2- Cota-Parte ICMS	9.940.000,00	9.237.776,50
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	86.960,00	55.638,24
12	2.4- Cota-Parte ITR	333.600,00	69.553,39
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	1.866.414,06
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.297.685,00	29.477.866,11
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.764.201,00	4.975.393,30
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.560.220,25	2.394.073,23

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.950.000,00	6.667.110,90
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.950.000,00	6.667.110,90
21	6.1.1- Principal	6.800.000,00	6.561.988,30
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	105.122,60
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.035.799,00	1.586.595,00

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.078.601,23
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.078.601,23
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.745.712,13
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.982.318,69	6.696.115,96	6.125.946,66	5.561.282,98	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.248.984,62	4.723.129,42	4.454.905,66	4.274.132,38	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	510.000,00	232.105,70	232.105,70	232.105,70	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	4.543.984,62	4.491.023,72	4.222.799,96	4.042.026,68	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	3.733.334,07	1.972.986,54	1.671.041,00	1.287.150,60	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.697.021,84	1.340.369,54	1.189.122,62	853.785,20	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.023.312,23	632.617,00	481.918,38	433.365,40	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.696.115,96	6.125.946,66	5.561.282,98	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.203.498,96	5.761.012,16	5.224.125,48	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	426.617,00	337.434,50	315.157,50	0,00	0,00	337.434,50
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.000,00	27.500,00	22.000,00	0,00	0,00	27.500,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.723.129,42	4.454.905,66	4.274.132,38	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.666.977,63	4.454.905,66	4.454.905,66	66,82
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	666.711,09	541.164,24	541.164,24	0,00	8,12

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)⁴	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	526.890,53	2.078.601,23	0,00	0,00	2.078.601,23	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	526.890,53	2.078.601,23	0,00	0,00	2.078.601,23	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.499.526,06	4.335.421,88	2.948.272,16	2.687.512,49	0,00
72	20.1- Educação Infantil	1.706.300,00	1.673.166,21	587.175,60	553.444,86	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	457.500,00	423.903,91	265.596,04	241.893,71	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	6.371,66	6.371,66	4.814,76	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	2.078.276,06	2.030.096,91	1.915.738,22	1.714.492,52	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	248.450,00	201.883,19	173.390,64	172.866,64	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.927.806,46	6.255.297,17	5.677.518,62	5.923.256,15	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.229.300,00	0,00	0,00	785.550,56	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.698.506,46	6.255.297,17	5.677.518,62	5.137.705,59	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.948.272,16
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.975.393,30
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	808.501,35
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	7.115.164,11

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.369.466,53	0,00	7.369.466,53	7.115.164,11	24,14

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.143.745,12	301.782,88	301.782,88	808.501,35	33.460,89
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	963.457,86	250.671,67	250.671,67	703.884,25	8.901,94
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	180.287,26	51.111,21	51.111,21	104.617,10	24.558,95
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	948.000,00	827.994,14
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	388.000,00	358.984,17
98	31.1.1- Salário-Educação	217.000,00	215.140,64
99	31.1.2- PDDE	0,00	286,36
100	31.1.3- PNAE	133.000,00	120.253,20
101	31.1.4 - PNATE	36.000,00	22.023,97
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	1.280,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000,00	469.009,97
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.478.992,62	1.275.626,35	583.718,70	499.048,94	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	568.992,62	566.864,60	44.244,98	36.307,98	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	726.200,00	551.721,50	417.302,55	348.065,12	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.000,00	26.165,15	20.295,20	20.295,20	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80	0,00
115	32.8- OUTRAS	143.146,00	125.021,10	97.778,17	90.282,84	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.960.837,37	12.307.164,19	9.657.937,52	8.747.844,41	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	11.376.292,91	10.029.992,27	9.005.263,84	8.127.333,97	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	8.447.515,05	7.771.074,91	7.330.149,41	6.645.623,61	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.918.123,86	2.253.063,36	1.671.016,63	1.477.612,56	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	3.584.544,46	2.277.171,92	652.673,68	620.510,44	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.584.544,46	2.277.171,92	652.673,68	620.510,44	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.258.888,49	74.202,00
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.667.110,90	215.140,64
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.894.969,90	209.247,01
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.031.029,49	80.095,63
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.031.029,49	80.095,63

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

- Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

- Notas:
- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
 - O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
 - O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4/10/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.316.680,00	3.316.680,00	3.552.478,08	107,11
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.024.500,00	1.024.500,00	945.562,97	92,30
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	575.180,00	575.180,00	859.463,10	149,43
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.000,00	1.310.000,00	1.543.676,49	117,84
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	407.000,00	407.000,00	203.775,52	50,07
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.821.005,00	28.821.005,00	24.876.966,50	86,32
7	Cota-Parte FPM	16.080.445,00	16.080.445,00	13.647.584,31	84,87
8	Cota-Parte ITR	333.600,00	333.600,00	69.553,39	20,85
9	Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	2.380.000,00	1.866.414,06	78,42
10	Cota-Parte ICMS	9.940.000,00	9.940.000,00	9.237.776,50	92,94
11	Cota-Parte IPI-Exportação	86.960,00	86.960,00	55.638,24	63,98
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.137.685,00	32.137.685,00	28.429.444,58	88,46

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	186.000,00	853.898,32	815.076,41	95,45	285.168,13	33,40	265.668,13	31,11
15	Despesas Correntes	176.000,00	635.233,76	609.721,05	95,98	192.211,59	30,26	172.711,59	27,19
16	Despesas de Capital	10.000,00	218.664,56	205.355,36	93,91	92.956,54	42,51	92.956,54	42,51
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.237.330,00	1.710.961,22	1.628.919,01	95,20	1.111.175,60	64,94	1.002.532,23	58,59
18	Despesas Correntes	3.235.950,00	1.710.961,22	1.628.919,01	95,20	1.111.175,60	64,94	1.002.532,23	58,59
19	Despesas de Capital	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.100,00	247.700,00	247.481,00	99,91	142.903,39	57,69	112.433,59	45,39
21	Despesas Correntes	33.000,00	247.700,00	247.481,00	99,91	142.903,39	57,69	112.433,59	45,39
22	Despesas de Capital	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.644.200,00	4.948.281,69	4.772.744,26	96,45	4.343.092,06	87,77	4.030.738,85	81,46
33	Despesas Correntes	2.623.200,00	4.938.236,69	4.764.029,26	96,47	4.335.112,06	87,79	4.027.813,85	81,56
34	Despesas de Capital	21.000,00	10.045,00	8.715,00	86,76	7.980,00	79,44	2.925,00	29,12
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.112.630,00	7.760.841,23	7.464.220,68	96,18	5.882.339,18	75,80	5.411.372,80	69,73

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.464.220,68	5.882.339,18	5.411.372,80
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.464.220,68	5.882.339,18	5.411.372,80

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.264.416,69
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.199.803,99	1.617.922,49	1.146.956,11

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
----	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,26	20,69

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XiXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	757.144,63	746.786,33	0,00	0,00	757.144,63	0,00	2.785.752,94
52	Empenhos de 2021	4.928.462,52	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.979,47
53	Empenhos de 2020	3.903.429,10	7.497.914,51	3.594.485,41	0,00	5.661,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.146,69
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	3.110.298,80	5.251.730,45	2.141.431,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.431,65

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.429.350,00	4.429.350,00	3.569.141,98	80,58
63	Proveniente da União	3.264.350,00	3.264.350,00	2.582.805,44	79,12
64	Proveniente dos Estados	1.165.000,00	1.165.000,00	986.336,54	84,66
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.429.350,00	4.429.350,00	3.569.141,98	80,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.927.400,00	6.363.967,19	5.744.365,58	90,26	4.514.574,02	70,94	4.077.978,96	64,08
70	Despesas Correntes	3.899.400,00	5.693.955,43	5.519.022,14	96,93	4.351.686,83	76,43	3.920.802,77	68,86
71	Despesas de Capital	28.000,00	670.011,76	225.343,44	33,63	162.887,19	24,31	157.176,19	23,46
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	701.550,00	1.692.115,56	1.681.526,28	99,37	1.549.100,01	91,55	1.459.093,28	86,23
73	Despesas Correntes	692.550,00	1.363.564,90	1.353.226,28	99,24	1.220.800,01	89,53	1.132.593,28	83,06
74	Despesas de Capital	9.000,00	328.550,66	328.300,00	99,92	328.300,00	99,92	326.500,00	99,38
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	156.200,00	31.978,00	31.978,00	100,00	31.974,00	99,99	31.974,00	99,99
76	Despesas Correntes	156.200,00	31.978,00	31.978,00	100,00	31.974,00	99,99	31.974,00	99,99
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
82	Despesas Correntes	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	266.372,76	70,64	258.353,43	68,51
85	Despesas Correntes	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	266.372,76	70,64	258.353,43	68,51
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.367.350,00	8.522.656,75	7.813.452,15	91,68	6.399.752,84	75,09	5.865.131,72	68,82

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.113.400,00	7.217.865,51	6.559.441,99	90,88	4.799.742,15	66,50	4.343.647,09	60,18
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.938.880,00	3.403.076,78	3.310.445,29	97,28	2.660.275,61	78,17	2.461.625,51	72,34
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	201.300,00	279.678,00	279.459,00	99,92	174.877,39	62,53	144.407,59	51,63
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	266.372,76	70,64	258.353,43	68,51
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.644.200,00	4.948.281,69	4.772.744,26	96,45	4.343.092,06	87,77	4.030.738,85	81,46
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.479.980,00	16.283.497,98	15.277.672,83	93,82	12.282.092,02	75,43	11.276.504,52	69,25

Nota Explicativa

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOBRE A APLICAÇÃO
DOS MECANISMOS DE AJUSTES FISCAIS

Declaro para os devidos fins que foram tomadas as medidas para se enquadrar no Art. 167-A da CF/88, de todos os Poderes e Órgãos.

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.08.29
10:42:06 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 119/2023 de 25 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre providências a serem tomadas quanto ao cumprimento do art. 167 A da Constituição Federal e dá outras providências.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando que a despesa corrente superou em 14% a receita corrente, no último bimestre, ultrapassando o percentual de 85%;

DECRETA:

Art.1º Fica vedada a realização de despesas que possam afetar o equilíbrio das contas públicas neste exercício de 2023, em especial:

- I- a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- II- a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, exceto nos casos em que a fonte de recurso financiadora for o Governo Federal ou Estadual;
- III- a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado;
- IV As contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Os Secretários Municipais e demais ordenadores de despesa deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não são imprescindíveis ao atendimento à população.

Art. 3º As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto terá sua vigência limitada ao período em que a despesa corrente atingir 85% da receita corrente.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Art. 5º Este decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura, e por afixação no átrio do Poder Executivo, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de agosto de 2023.



Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

[illegible]

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas



XML nr.: 8

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

4/10/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.316.680,00	3.552.478,08
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.024.500,00	845.565,97
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	575.180,00	859.463,10
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.310.000,00	1.543.476,49
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – RRF	407.000,00	303.775,52
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.861.005,00	25.925.388,03
7	2.1- Cota-Parte FPM	17.240.445,00	14.696.005,64
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.080.445,00	13.847.384,24
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c e e	1.160.000,00	1.848.602,53
10	2.2- Cota-Parte ICMS	9.840.000,00	9.237.776,50
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	86.960,00	55.638,24
12	2.4- Cota-Parte ITR	333.600,00	69.583,39
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	1.866.414,06
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.297.685,00	29.477.866,11
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))x1	5.764.201,00	4.876.393,30
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.560.220,25	2.394.973,23

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.950.000,00	6.667.110,90
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.950.000,00	6.667.110,90
21	6.1.1- Principal	6.950.000,00	6.561.588,30
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	105.122,60
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	1.035.799,00	1.586.595,00

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.078.601,23
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.078.601,23
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.745.712,13
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.982.316,63	6.096.115,96	6.125.946,66	5.561.282,98	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.248.984,62	4.723.129,42	4.454.905,66	4.274.132,38	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	510.000,00	232.105,70	232.105,70	232.105,70	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	4.543.984,62	4.481.023,72	4.222.799,96	4.042.026,68	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	3.733.331,07	1.872.986,54	1.671.041,00	1.287.150,60	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.697.021,84	1.340.389,54	1.189.122,62	853.785,20	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.023.312,23	692.617,00	481.918,38	433.365,40	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)? (h)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.096.115,96	6.125.946,66	5.561.282,98	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.203.498,96	5.761.012,18	5.224.125,48	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	426.617,00	337.434,50	316.157,50	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.000,00	27.500,00	22.000,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.723.129,42	4.454.905,66	4.274.132,38	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL*	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.666.977,63	4.454.905,66	4.454.905,66	66,62
65	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)?	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	666.711,09	541.164,24	541.164,24	0,00	8,12

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)?	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	526.890,53	2.078.601,23	0,00	0,00	2.078.601,23	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	526.890,53	2.078.601,23	0,00	0,00	2.078.601,23	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.499.526,06	4.335.421,88	2.848.272,14	2.887.512,49	0,00
72	20.1-Educação Infantil	1.706.300,00	1.673.148,21	587.175,90	563.444,86	0,00
73	20.2-E ensino Fundamental	457.500,00	423.903,91	265.596,04	241.893,71	0,00
74	20.3-Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	6.371,66	6.371,66	4.814,70	0,00
75	20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5-Administração Geral	2.078.276,06	2.030.096,91	1.915.739,23	1.714.492,52	0,00
77	20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7-Outras	248.450,00	201.883,19	173.390,64	172.866,64	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.927.806,46	6.255.297,17	5.677.518,62	5.303.256,15	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.229.300,20	0,00	0,00	786.556,56	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.698.506,46	6.255.297,17	5.677.518,62	5.137.705,59	0,00

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
84	22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(a) ou a)	2.848.272,14
85	23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.975.393,30
86	24- (x) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(a)	0,00
88	26- (x) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (x) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	808.501,35
90	28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 - 26 - 27)	7.115.164,11

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z11)	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z212)	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.369.466,53	0,00	7.369.466,53	7.115.164,11	24,14

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.143.745,12	301.782,88	301.782,88	808.501,35	33.460,89
93	30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	963.457,86	250.671,67	250.671,67	703.884,25	8.901,84
94	30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB- Impostos	180.287,26	51.111,21	51.111,21	104.617,10	24.558,95
95	30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB- Complementação da União (VAAT + VAMP + VAMP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			Provisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
96	31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		948.000,00	827.894,14
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		388.000,00	358.894,17
98	31.1.1- Salário-Educação		217.000,00	215.140,64
99	31.1.2- FODE		0,00	286,36
100	31.1.3- FINE		133.000,00	120.253,20
101	31.1.4- FINE		36.000,00	22.603,92
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE		2.000,00	1.280,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		560.000,00	469.009,97
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÕES)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.478.992,62	1.275.626,35	683.718,70	399.048,84	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	568.992,62	566.864,60	44.544,98	36.307,98	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	726.200,00	591.721,50	417.302,55	348.065,12	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	26.146,19	20.296,20	20.296,20	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80	0,00
115	32.8- OUTRAS	143.146,00	125.021,10	97.778,17	90.282,84	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.960.837,37	12.307.164,19	9.657.537,52	8.747.844,41	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	11.376.292,91	10.029.992,27	9.005.263,84	8.127.333,57	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	8.447.516,05	7.771.074,91	7.330.140,41	6.645.623,61	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.654,00	5.854,00	4.097,80	4.097,80	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.918.123,86	2.253.063,36	1.671.016,63	1.477.612,56	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	3.584.544,46	2.277.171,92	652.673,68	620.510,44	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.584.544,46	2.277.171,92	652.673,68	620.510,44	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		74.202,00
126	35- (x) INDÍZIO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)	6.667.110,90	215.140,64
127	36- (x) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	4.894.969,90	209.247,01
128	37- (x) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.031.029,49	80.095,63
129	38- (x) AUMENTOS POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (x) AUMENTOS NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (x) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (saldo bancário)	4.031.029,49	80.095,63

Nota Explicativa		
------------------	--	--

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L91C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 509/500). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



XML nr.: 12

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						4/10/2023
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.316.680,00	3.316.680,00	3.552.478,08	107,11	
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.024.526,00	1.024.526,00	945.562,97	92,30	
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	575.180,00	575.180,00	859.453,10	149,43	
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.310.000,00	1.310.000,00	1.543.876,45	117,84	
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	407.000,00	407.000,00	203.775,52	50,07	
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.821.006,00	28.821.006,00	24.870.960,90	86,32	
7	Cota-Parte FPM	16.080.445,00	16.080.445,00	13.647.584,31	84,87	
8	Cota-Parte ITR	333.600,00	333.600,00	69.553,39	20,85	
9	Cota-Parte IPVA	2.380.000,00	2.380.000,00	1.866.414,06	78,42	
10	Cota-Parte ICMS	9.940.000,00	9.940.000,00	9.237.776,50	92,84	
11	Cota-Parte EPI Exportação	86.060,00	86.060,00	85.638,24	99,51	
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	32.137.686,00	32.137.686,00	28.429.444,58	88,46	

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	186.000,00	853.896,32	815.076,41	95,45	285.168,13	33,40	265.668,13	31,11
15	Despesas Correntes	176.000,00	835.233,76	659.721,05	95,98	192.211,59	23,02	172.711,59	20,69
16	Despesas de Capital	10.000,00	218.662,56	255.355,36	93,97	92.956,54	42,51	92.956,54	42,51
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.237.330,00	1.710.961,22	1.628.919,01	95,20	1.111.175,60	64,94	1.002.532,23	58,59
18	Despesas Correntes	3.235.950,00	1.710.961,22	1.628.919,01	95,20	1.111.175,60	64,94	1.002.532,23	58,59
19	Despesas de Capital	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)	46.100,00	247.700,00	247.481,00	99,91	142.903,39	57,69	112.433,59	45,39
21	Despesas Correntes	33.000,00	247.700,00	247.481,00	99,91	142.903,39	57,69	112.433,59	45,39
22	Despesas de Capital	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.844.200,00	4.948.281,69	4.772.744,26	96,45	4.343.092,66	87,77	4.020.738,85	81,46
33	Despesas Correntes	2.829.200,00	4.938.236,69	4.764.029,26	96,47	4.335.112,06	87,79	4.027.813,85	81,26
34	Despesas de Capital	21.000,00	10.045,00	8.715,00	86,76	7.880,00	79,44	2.925,00	29,12
35	TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.112.830,00	7.760.841,23	7.464.220,68	96,18	5.882.339,18	75,80	5.411.372,80	69,73

Nr.	G3 - APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		Despesas Pagas (f)	
		Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
36	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	7.464.220,68	96,18	5.882.339,18	75,80	5.411.372,80	69,73
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	7.464.220,68	96,18	5.882.339,18	75,80	5.411.372,80	69,73
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					4.264.416,69	
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00	

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		Despesas Pagas (f)	
		Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.199.800,99	100,00	1.617.922,49	50,44	1.146.956,11	35,88
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
		Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou, % da Lei Orgânica Municipal)	26,26	100,00	26,26	100,00

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (v)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (t) = (v - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIq)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	757.144,63	746.786,33	0,00	0,00	757.144,63	0,00	2.785.752,64
52	Empenhos de 2021	4.938.462,62	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	4.744.979,47	0,00	3.893.459,05
53	Empenhos de 2020	3.303.429,10	7.497.914,51	3.594.485,41	0,00	5.061,28	0,00	0,00	3.600.146,69	0,00	3.800.146,69
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	3.110.298,80	5.251.730,45	2.141.431,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141.431,65	0,00	2.141.431,65
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXXI)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXXII) = (XXX) - (XXXI)										0,00

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.429.350,00	4.429.350,00	3.569.141,98	80,58
63	Proveniente da União	3.264.350,00	3.264.350,00	2.992.855,44	91,68
64	Proveniente dos Estados	1.165.000,00	1.165.000,00	885.335,54	75,99
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.429.350,00	4.429.350,00	3.569.141,98	80,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (G)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.927.400,00	6.363.967,19	5.744.365,95	90,26	4.514.574,02	70,94	4.077.979,96	64,08
70	Despesas Correntes	3.899.400,00	5.693.950,43	5.519.022,14	96,83	4.351.686,83	76,43	3.920.802,77	68,66
71	Despesas de Capital	28.000,00	670.016,76	225.343,44	33,63	162.887,19	24,31	157.176,19	23,46
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	701.500,00	1.692.113,58	1.681.526,29	99,37	1.549.100,01	91,55	1.459.003,28	86,23
73	Despesas Correntes	692.500,00	1.363.564,90	1.353.226,28	99,24	1.220.800,01	89,53	1.132.593,28	83,08
74	Despesas de Capital	9.000,00	328.550,66	328.300,00	99,92	328.300,00	99,92	326.500,00	99,38
75	SUporte profilático e terapêutico (XXXIV)	156.200,00	31.978,00	31.978,00	100,00	31.974,00	99,99	31.974,00	99,99
76	Despesas Correntes	156.200,00	31.978,00	31.978,00	100,00	31.974,00	99,99	31.974,00	99,99
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
82	Despesas Correntes	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	286.372,76	75,94	258.353,43	68,51
85	Despesas Correntes	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	286.372,76	75,94	258.353,43	68,51
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX	5.367.350,00	8.522.656,75	7.813.452,15	91,68	6.399.752,84	75,09	5.865.131,72	68,82

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (G)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	4.113.400,00	7.217.865,51	6.559.441,99	90,89	4.799.142,15	66,50	4.343.647,29	60,18
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.938.800,00	3.403.076,78	3.310.445,29	97,28	2.660.275,81	78,17	2.461.625,51	72,34
93	SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	201.300,00	278.678,00	278.459,00	99,92	174.877,39	62,83	144.407,99	51,63
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.200,00	57.500,00	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62	37.732,05	65,62
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	470.000,00	377.096,00	317.850,24	84,29	286.372,76	75,94	258.353,43	68,51
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.644.200,00	4.948.281,69	4.772.744,26	96,45	4.343.092,06	87,77	4.030.738,85	81,46
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.479.980,00	16.283.497,98	15.277.672,83	93,82	12.282.092,02	75,43	11.276.504,62	69,23

Nota Explicativa

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea “b”, incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas “d” e “e” do art. 159, I, da CF. (Pag. 458 do MUF 1.ºº Edição).



XML nr.: 21

DEODAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023															
Art. 167-A da CF/88															
Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	4/10/2023
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		
1	RECEITAS CORRENTES *	4.823.780,85	6.489.813,56	5.606.964,22	6.144.686,27	5.167.425,10	5.774.929,06	4.526.180,75	4.932.467,28	5.270.857,66	5.033.565,68	6.196.702,05	5.357.134,84	65.324.306,82	
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.823.780,85	6.489.813,56	5.606.964,22	6.144.686,27	5.167.425,10	5.774.929,06	4.526.180,75	4.932.467,28	5.270.857,66	5.033.565,68	6.196.702,05	5.357.134,84	65.324.306,82	
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (c)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023				
4	DESPESAS CORRENTES *	4.679.947,37	5.145.630,95	4.409.879,76	5.747.108,32	4.418.636,33	4.913.134,45	5.183.951,33	5.524.149,58	5.029.032,87	5.470.459,80	5.608.359,16	5.711.433,34	61.841.723,34	3.307.694,41	155.741,30	64.903.586,45
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.679.947,37	5.145.630,95	4.409.879,76	5.737.538,55	4.418.636,33	4.913.134,45	5.183.951,33	5.524.149,58	5.029.032,87	5.470.459,80	5.608.359,16	5.711.433,34	61.832.193,87	3.248.634,01	155.741,30	64.923.046,34
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	9.569,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,77	60.972,34	0,00	70.542,11

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = (d) / (e) * 100%													99,49
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa					
------------------	--	--	--	--	--

Instruções de Preenchimento:

1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência Imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 1

DEODAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1 - Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1									
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)	4/10/2023
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.746.289,00	53.746.289,00	11.576.424,84	21,54	47.389.454,31	88,17	6.556.825,09	
2	RECEITAS CORRENTES	52.696.289,00	52.696.289,00	11.553.206,89	21,93	42.259.261,82	80,18	10.437.018,18	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.327.180,00	4.327.180,00	1.442.514,27	33,34	4.872.085,58	112,59	-544.905,58	
4	Impostos	3.316.680,00	3.316.680,00	1.206.145,60	36,37	3.552.478,68	107,11	-235.798,68	
5	Taxas	1.000.500,00	1.000.500,00	236.368,67	23,63	1.319.359,87	131,87	-318.859,87	
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	267,68	2,68	-9.732,32	
7	CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	270.606,79	20,02	969.052,74	71,68	382.947,26	
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.352.000,00	270.606,79	20,02	969.052,74	71,68	382.947,26	
12	RECEITA PATRIMONIAL	418.500,00	418.500,00	171.295,47	40,93	792.271,77	189,31	-373.771,77	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Valores Mobiliários	418.500,00	418.500,00	171.295,47	40,93	792.271,77	189,31	-373.771,77	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	16.610,26	166,10	51.258,34	512,58	-41.258,34	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	16.610,26	0,00	51.258,34	0,00	-51.258,34	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.388.600,00	46.388.600,00	9.559.006,47	20,61	35.218.010,34	75,92	11.168.589,66	
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.858.140,00	21.858.140,00	4.633.395,31	21,20	15.496.817,22	70,90	6.361.822,78	
30	Transferências das Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.708.960,00	17.708.960,00	3.346.884,03	18,90	13.151.204,05	74,26	4.557.755,95	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	7.464,77	39,29	7.464,77	39,29	11.535,23	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.570.625,15	23,10	6.561.688,39	96,50	238.311,61	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Outras Transferências	500,00	500,00	436,00	87,20	536,00	107,20	-36,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	93.803,53	46,44	356.583,05	176,53	-154.583,05	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	86.365,36	166,08	313.159,43	602,23	-261.159,43	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Multas e Juros de Mora das Receitas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.428,17	0,00	43.425,82	0,00	43.425,82	
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	22.587,85	2,15	5.130.180,09	488,59	-4.080.180,09	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	300,00	-2.000.000,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	300,00	-2.000.000,00	
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	22.587,85	45,18	373.180,09	746,39	-323.180,09	
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	22.587,85	45,18	373.180,09	746,39	-323.180,09	
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	- 1.757.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	- 1.757.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.746.280,00	53.746.280,00	11.576.424,84	21,54	47.389.454,81	86,17	6.356.825,09
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.746.280,00	53.746.280,00	11.576.424,84	21,54	47.389.454,81	86,17	6.356.825,09
74	DEFÍCIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.561,43	0,00	0,00
75	TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)	53.746.280,00	53.746.280,00	11.576.424,84	21,54	48.444.016,34	90,13	5.302.203,66
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.728.160,97	0,00	0,00	2.728.160,97	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.728.160,97	0,00	0,00	2.728.160,97	0,00	0,00

Nr.	Q2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.738.280,00	96.763.985,66	13.643.277,95	65.688.650,89	31.075.334,77	12.715.608,10	48.444.016,34	48.319.969,32	45.317.876,43
80	DESPESAS CORRENTES	49.973.800,00	57.716.151,51	12.599.982,71	55.447.401,79	5.268.749,72	11.319.780,50	41.859.156,81	15.856.994,60	38.796.644,86
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.999.900,00	29.643.405,20	7.579.831,77	28.012.138,74	1.631.276,46	7.324.957,59	26.057.407,26	3.586.057,84	24.008.468,80
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	186.400,00	10.000,00	20.890,00	86.911,39	107.498,61	80.111,39
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.263.895,00	27.874.396,31	5.020.150,94	24.246.813,05	3.627.473,89	4.074.184,89	15.710.838,96	12.153.448,05	14.897.264,77
84	DESPESAS DE CAPITAL	4.264.480,00	38.847.834,15	1.043.295,24	13.241.249,10	25.606.585,05	1.395.915,60	6.584.859,43	32.262.974,72	6.521.333,53
85	INVESTIMENTOS	4.214.480,00	35.306.834,15	840.986,23	10.717.177,27	25.589.657,08	1.203.890,32	4.205.215,63	32.101.618,52	4.141.699,73
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	1.810.000,00	37.602,50	1.797.602,50	12.397,50	37.602,50	1.797.602,50	12.397,50	1.797.602,50
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	731.000,00	162.709,45	726.489,25	4.300,47	154.322,78	292.241,00	148.858,70	382.941,30
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.746.280,00	96.771.985,66	13.643.277,95	65.688.650,89	31.083.334,77	12.715.608,10	48.444.016,34	48.327.969,32	45.317.876,43
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.746.280,00	96.771.985,66	13.643.277,95	65.688.650,89	31.083.334,77	12.715.608,10	48.444.016,34	48.327.969,32	45.317.876,43
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971.476,45
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.746.280,00	96.771.985,66	13.643.277,95	65.688.650,89	0,00	12.715.608,10	48.444.016,34	0,00	47.389.454,81
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	Q3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	Q4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
168	JANOS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSIões FINANÇeIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	ADICIONAIS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

REMESSA: 24439
DATA/HORA ENVIO: 05/10/2023 08:47
PORTARIA: L.R.F.
REFERÊNCIA: 4º Bimestre - 2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEODAPOLIS
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: FERNANDA DEL GRANDI